



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

13 de julho de 2022			
Horário	Aluno	Banca Examinadora	
		Orientadora	Avaliadora
11h15	Lucas Miguel Hallmann	Luciane Torezan Viegas	Melina Chassot Benincasa Meirelles

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral